



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 864 DE 04 DE OUTUBRO DE 1.982

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO- o que dispõe o artigo nº 2º. da Lei Municipal nº 805 de 23 de Setembro do corrente ano, e face aos pagamentos que serão efetuados,

DECRETA :-

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Cruzeiros), destinados a abertura da seguinte Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divisão de Assistência Social

15-Assistência e Previdência

81-Assistência

486-Assistência Social Geral

02-Execução do Convênio com o CETREMI/ SDS/MT

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Cr\$. 2.400.000,00

Artº. 2º - Para cobertura do crédito acima serão usados recursos do Termo de Colaboração nº.001/82, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barra do Garças e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Mato Grosso, de igual valor.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal